



Comerciária

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Osasco e Região

Presidente:
José Pereira Silva Neto
Edição e artes:
Nova Onda Comunicação

SECOR-CUT

Especial
FERIADOS

OCTUBRO E
NOVEMBRO
- 2013 -

Feriado bom é feriado de boa...



...ou respeitados todos os direitos!

SE FOR TRABALHAR ESTES DIAS, FIQUE DE OLHO:

12 de Outubro - Dia de N. S^a Aparecida

2 de Novembro - Finados

15 de Novembro - Proclamação da República

• O comerciante deve receber o pagamento em dobro das horas efetivamente trabalhadas no feriado, sem prejuízo do Descanso Semanal Remunerado (DSR). Ou seja, o comerciante ganha por dois dias trabalhados, pode tirar normalmente seu DSR e mais uma folga no período de 60 dias.

• A empresa deve conceder ao comerciante o valor do vale transporte de ida e volta.

• A empresa que tem refeitórios e fornece refeição, devem providenciar alimentação nesses dias. Caso a empresa não siga esse padrão, deve conceder documento refeição ou indenização em dinheiro.

• Comerciantes não devem cumprir jornada no feriado superior aquela cumprida normalmente.



Sede Central Osasco:
R. Antonio B. Coutinho, 118
Centro - Osasco
Fone: 3685-0355

Sede Regional Barueri:
Rua Jandira Guerra, 113
Centro - Barueri - SP
Fone: 4198-4604

Sede Regional Taboão/Embu
R. 7 de Setembro, 209
Jd. Salvador - Taboão da
Serra - Tel.: 4130-3997

Sede Regional Carapicuíba:
Av. Inocêncio Seráfico, 253
Centro - Carapicuíba
Tel.: 4146-9325

Sede Regional Itapevi:
Rua Felipe Chaluppe Filho,
126 - Centro - Itapevi
Tels.: 4141-2449 / 4774-2695

Centro Campestre:
Estrada do Verava
Km 14 - Ibiuna - SP

Pousadas:

1. R. da Sereia, 10780
Flórida Mirim - Mongaguá

2. Av. São Paulo, 10200
Balneário Itaguaí - Mongaguá

Clube dos Comerciantes:
R. Laura Josefa dos Santos,
400 - Pq. Jandaia
Carapicuíba - Tel.: 4186-6669